



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO N°. 462/2023

**Súmula:** Dispõe sobre alteração do horário das Reuniões das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, e considerando o acordo realizado com os presidentes das comissões permanentes desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º As Comissões Permanentes elencadas no parágrafo único do Art. 28 do Regimento interno, se reunirão semanalmente, de forma ordinária, todas as Quintas-feiras a partir das 15h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de maio de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

Publicado em  
Diário Eletrônico  
Na edição nº 73  
No dia 15/05/2023  
Páginas 06